

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 033/2024

Processo: 0001149-09.2024.5.13.0000

Proad: 5447/2024

 MARIA
CARDOSO
BORGES
06/08/2024 13:04

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada no dia 01/08/2024, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, e com a presença de Suas Excelências os Senhores Desembargadores HERMINEGILDA LEITE MACHADO, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e RITA LEITE BRITO ROLIM, bem como do Representante do MPT, Procurador ROGÉRIO SITÔNIO WANDERLEY, resolveu, por unanimidade, **REFERENDAR** o ATO TRT13 SGP N.º 058, DE 6 DE JUNHO DE 2024, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente **SUSPENDEU**, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, as férias do juiz convocado **ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO** (matrícula n.º 103.171.701), referentes ao segundo período do exercício 2024, aprazado para o intervalo de 11.7 a 30.7.2024, ficando o gozo postergado para época oportuna.

Observação: Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO e RITA LEITE BRITO ROLIM participaram da sessão nos termos do artigo 74 do Regimento Interno.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária